



ID: 107296

REQUERIMENTO

REQUEIRO à Mesa, ouvido o Colendo Plenário, respeitadas as formalidades legais, que seja oficiada a Fundação Procon de São Paulo para que adote as medidas cabíveis junto à Empresa SABESP S/A, visando à apuração das constantes interrupções no abastecimento de água no bairro Cidade São Pedro, promovendo a fiscalização da prestação do serviço, notificando a concessionária para apresentar esclarecimentos e um plano de ação para a regularização do abastecimento, bem como adotando as providências administrativas pertinentes para garantir o respeito aos direitos dos consumidores e a continuidade do serviço essencial.

JUSTIFICATIVA

Registra-se que houve falta de abastecimento nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho de 2026, com reincidência nos dias 25 e 26 de junho de 2026, sem qualquer comunicação prévia ou esclarecimento aos moradores, causando inúmeros transtornos à população.

A ausência de água compromete atividades essenciais, como higiene pessoal, preparo de alimentos, limpeza das residências e demais necessidades básicas do cotidiano, afetando especialmente crianças, idosos, pessoas com deficiência e famílias em situação de maior vulnerabilidade.

Diante da recorrência do problema e da falta de informações por parte da concessionária, faz-se necessária a atuação da Fundação Procon do Estado de São Paulo para que sejam apuradas as possíveis violações aos direitos dos consumidores, adotadas as providências cabíveis e exigidas da Sabesp medidas efetivas para regularizar o abastecimento, bem como garantir maior transparência na comunicação com a população sempre que houver interrupções programadas ou emergenciais.

Plenário Antônio Branco, 1 de julho de 2026.

Luciano Aparecido de Almeida



CÂMARA MUNICIPAL DE
**SANTANA DE
PARNAÍBA**

Sede Administrativa: Rua Profº Eugênio Teani, 309 - Jd. Profº Benoá - Santana de Parnaíba - SP
CEP: 06502-025 - **Protocolo Geral:** Largo da Matriz, 63 - Centro - CEP - 06501-005
www.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br  /camarasantanadeparnaiba + 55 11 4154-8600



Luciano Almeida
Vereador
REPUBLICANOS



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100300037003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300037003200390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Luciano Aparecido de Almeida** em **01/07/2026 08:14**

Checksum: **9EEC752483AF439502E344877D9C0614403093E52EF8DB2E7002BB26C13F10DE**



Autenticar documento em <https://sempapel.camarasantanadeparnaiba.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100300037003200390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.